

ESP-DR.13 - RIO CLARO

Estudo Técnico Preliminar 46/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00092286/2026-97

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços de serralheria destinados à instalação de cobertura em 24 vagas do estacionamento da CGR.13. Atualmente, essas vagas não dispõem de qualquer estrutura de proteção contra as intempéries, deixando os veículos expostos ao sol, à chuva e a outros fatores climáticos.

Em razão da ausência de cobertura, os servidores têm utilizado, sempre que possível, as áreas sob as árvores próximas ao estacionamento, na tentativa de proteger seus veículos da exposição solar. Contudo, essa prática pode ocasionar riscos à segurança dos usuários e causar danos materiais, especialmente em situações de queda de galhos, desprendimento de partes das árvores ou durante períodos de chuvas e ventos fortes. Além disso, a circulação e a permanência de pessoas sob as árvores podem aumentar a possibilidade de acidentes.

A instalação da cobertura proporcionará melhores condições de segurança e conforto aos servidores e demais usuários, reduzirá a exposição dos veículos a danos decorrentes das condições climáticas e evitará a utilização inadequada das áreas sob as árvores. Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura do estacionamento, para a preservação do patrimônio dos usuários e para a redução dos riscos de acidentes no local.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Rio Claro - SG.13	Joselma Cavalcante da Silva
Coordenadoria Administrativa de Rio Claro - CA.13	Mônica Maria Ghizzi Rodrigues Camargo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento integral dos materiais e da mão de obra necessários à execução da cobertura de **24 vagas de estacionamento da CGR.13**, incluindo todas as etapas e serviços indispensáveis à completa instalação da estrutura.

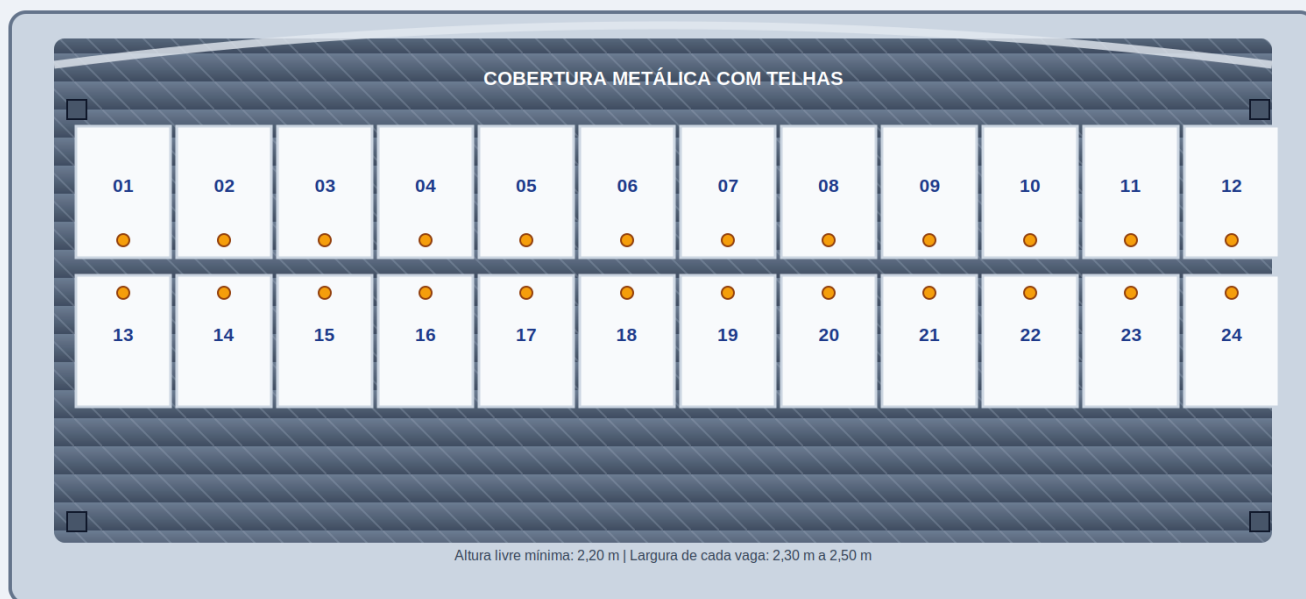
A empresa contratada deverá fornecer e executar, no mínimo:

- fabricação, fornecimento e instalação das **estruturas metálicas** de sustentação da cobertura;
- execução das **fundações e bases** necessárias para a instalação da estrutura;
- fornecimento e instalação das **telhas de cobertura**, incluindo seus elementos de fixação e acabamento;
- execução das vagas com **altura livre mínima de 2,20 metros**, medida entre o piso acabado e a parte inferior da estrutura ou cobertura;
- dimensionamento de cada vaga em padrão compatível com veículos de passeio, com **largura entre 2,30 metros e 2,50 metros**;
- demarcação e organização das 24 vagas de estacionamento;
- fornecimento e instalação de **tachão refletivo em cada vaga**, de modo a auxiliar na delimitação dos espaços e na segurança dos usuários;
- utilização de materiais novos, adequados, resistentes e compatíveis com as condições de uso e exposição ao tempo;
- adoção das medidas necessárias para garantir a estabilidade, segurança, durabilidade e adequado acabamento da estrutura;
- limpeza completa da área ao término dos serviços;
- recolhimento, transporte e destinação adequada dos entulhos, sobras de materiais e demais resíduos gerados durante a execução.

A execução deverá ser realizada por equipe qualificada, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as orientações da fiscalização da Administração. A contratada deverá entregar o local em condições adequadas de uso, sem materiais, resíduos ou obstáculos que possam comprometer a circulação e a segurança dos usuários.

Cobertura para 24 vagas de estacionamento — CGR.13

Duas fileiras opostas com 12 vagas cada



● Tachão refletivo em cada vaga

■ Estruturas metálicas e fundações

Inclui materiais, mão de obra, telhas, limpeza final e recolhimento dos entulhos.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a presente contratação, foram realizadas cotações junto a empresas e serralherias locais do município de **Rio Claro/SP**, especializadas na fabricação, fornecimento e instalação de estruturas metálicas e coberturas para estacionamentos.

O levantamento considerou a solução completa, abrangendo o fornecimento de materiais, a fabricação e instalação das estruturas metálicas, a execução das fundações e bases, a instalação das telhas, a colocação de tachões refletivos nas vagas, bem como a limpeza final da área e o recolhimento dos entulhos decorrentes da execução dos serviços.

As cotações obtidas foram utilizadas como referência para a apuração da **média de preços praticada no mercado local** e para a elaboração da estimativa do valor da contratação. A pesquisa demonstrou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto, indicando que os serviços pretendidos são usualmente oferecidos por empresas do ramo de serralheria e estruturas metálicas.

A solução de contratar uma única empresa para o fornecimento dos materiais e a execução integral dos serviços mostra-se adequada, uma vez que permite maior integração entre as etapas, facilita a fiscalização e concentra a responsabilidade pela qualidade, compatibilidade e conclusão da cobertura. Além disso, evita a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores para a execução de etapas interdependentes.

Dessa forma, considerando as características do objeto, as condições do local e os preços praticados pelas empresas consultadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serralheria, mediante fornecimento de materiais e mão de obra, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade da CGR.13.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução integral dos serviços de serralheria necessários à cobertura de **24 vagas de estacionamento da CGR.13**, dispostas em duas fileiras opostas com 12 vagas cada.

O objeto inclui a execução das fundações, fabricação e instalação das estruturas metálicas, colocação das telhas, instalação de tachões refletivos em cada vaga, observando a altura livre mínima de **2,20 metros** e a largura individual entre **2,30 metros e 2,50 metros**, além da limpeza final da área e do recolhimento dos entulhos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no levantamento realizado e na solução pretendida, estima-se a contratação dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade estimada
1	Estrutura metálica para cobertura, com dimensões aproximadas de 9,20 m x 24,50 m e altura livre mínima de 2,20 m	1 unidade
2	Colunas metálicas medindo aproximadamente 13 cm x 50 cm	7 unidades
3	Tesouras metálicas com aproximadamente 9,20 m , executadas em viga “U” e cantoneiras	7 unidades
4	Telha ondulada metálica, espessura de 0,50 mm	280 m²
5	Fundação das colunas, com execução de sapata central	7 unidades, ou conforme dimensionamento técnico
6	Tachão refletivo para delimitação das vagas	24 unidades
7	Limpeza final da área e recolhimento dos entulhos gerados pela execução	1 serviço
8	Guia/Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por engenheiro responsável	1 unidade

Os quantitativos apresentados são estimativos e deverão ser confirmados e compatibilizados com o levantamento do local, o projeto e o dimensionamento elaborado pelo responsável técnico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 126.046,67

ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	CATMAT	SIAFEM	VALOR TOTAL
1	MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERRALHERIA PARA A COBERTURA DE 24 VAGAS NO PÁTIO DA CGR.13 RIO CLARO	16829	221228	R\$ 126.046,67

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, uma vez que o objeto compreende serviços interdependentes de fornecimento de materiais, fabricação, execução das fundações, instalação da estrutura metálica, colocação das telhas, instalação dos tachões e limpeza final da área.

A contratação de uma única empresa evitará a fragmentação das responsabilidades, reduzirá a burocracia e facilitará o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, contribuindo para maior agilidade na execução e evitando atrasos decorrentes da necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A solução poderá ser realizada integralmente no âmbito desta contratação, abrangendo o fornecimento dos materiais, a mão de obra, a instalação da cobertura, a colocação dos tachões refletivos e a limpeza final da área.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, uma vez que a necessidade surgiu posteriormente ao período destinado à elaboração e consolidação do planejamento anual.

Trata-se de demanda superveniente, identificada em razão da necessidade de proporcionar cobertura às 24 vagas do estacionamento da CGR.13, melhorar as condições de segurança dos usuários e proteger os veículos contra intempéries e possíveis acidentes decorrentes da utilização das áreas sob as árvores.

A contratação deverá ser incluída ou registrada no planejamento vigente, conforme os procedimentos internos aplicáveis, observada a disponibilidade orçamentária e a autorização da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a instalação de cobertura nas 24 vagas de estacionamento da CGR.13, promovendo os seguintes benefícios:

- proteção dos veículos contra sol, chuva e demais intempéries;
- redução da necessidade de os servidores estacionarem sob as árvores, diminuindo os riscos de queda de galhos e de acidentes;
- maior segurança e conforto para os servidores e demais usuários;
- preservação dos veículos e do patrimônio dos usuários;
- melhoria das condições de organização, utilização e infraestrutura do estacionamento;
- delimitação adequada das vagas por meio da instalação de tachões refletivos;
- entrega de uma solução completa, com materiais, mão de obra, instalação, limpeza da área e recolhimento dos entulhos.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser realizados o levantamento e a conferência das medidas do local, bem como a elaboração ou validação das especificações técnicas necessárias à execução dos serviços.

Deverão ser providenciadas a verificação da disponibilidade orçamentária, a formalização do processo de contratação e a designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

A contratada deverá apresentar a documentação técnica pertinente, incluindo a **ART do responsável técnico**, quando aplicável, e executar os serviços observando as normas de segurança, o cronograma estabelecido e as orientações da fiscalização.

Durante a execução, deverão ser adotadas medidas para garantir a segurança dos servidores e usuários, bem como a organização do local. Ao final, a Administração deverá verificar a conformidade dos serviços, a instalação dos 24 tachões refletivos, a limpeza da área e o recolhimento dos entulhos antes do recebimento definitivo do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos de materiais metálicos, telhas, embalagens, concreto e demais entulhos, além de poeira, ruídos e circulação de trabalhadores e equipamentos durante a obra.

Para reduzir esses impactos, a contratada deverá:

- realizar a separação, acondicionamento, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados;
- priorizar o reaproveitamento ou a reciclagem de materiais, especialmente sucatas metálicas;
- evitar o descarte de resíduos em áreas inadequadas, redes de drenagem ou espaços verdes;
- manter o local organizado e adotar medidas para minimizar a dispersão de poeira e a emissão de ruídos;
- utilizar materiais e equipamentos em condições adequadas de segurança e conservação;
- efetuar a limpeza completa da área ao término dos serviços, com o recolhimento de todos os entulhos.

Considerando a natureza e o porte da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos, desde que sejam observadas as normas ambientais, de segurança e de gerenciamento de resíduos aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas, nos requisitos definidos, no levantamento de mercado e na análise da solução proposta, **declara-se viável a contratação** de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços de serralheria destinados à cobertura das 24 vagas de estacionamento da CGR.13.

A solução mostra-se tecnicamente adequada e capaz de atender à necessidade identificada, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, proteção aos veículos e melhoria da infraestrutura do estacionamento.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as disposições aplicáveis da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública, bem como com os demais regulamentos e normas internas pertinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSELMA CAVALCANTE DA SILVA

Chefe de Serviço - SG.13

FLAVIA SOUZA DA SILVA

Autoridade competente